



# ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

## ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do Ano Legislativo de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:42h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA, PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS e NELTON BEMBEM CORDEIRO. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno constou a Leitura e assinatura da Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) ano da 7ª (sétima) legislatura municipal de Riacho Frio/Piauí; INDICAÇÃO Nº 004, de 25 de abril de 2022. A indicação foi posta em apreço pelos Parlamentares recebendo apoio por unanimidade. No Grande Expediente em consonância com o art. 133 não tramitou matéria. Na Ordem do Dia em consonância com o art. 134 do Regimento Interno foi registrado CONHECIMENTO dos Projetos de Leis a saber: Projeto de Lei nº 001/2022, de 31 de março de 2022 que “*Estabelece informações e sanções administrativas relativas a atividades lesivas ao meio ambiente, bem como procedimento para a apuração dessas infrações*”; Projeto de Lei nº 002/2022, de 31 de março de 2022 que “*Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMEDMA e dá outras providências*”; Projeto de Lei nº 003/2022, de 31 de março de 2022 que “*Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e dá outras providências*”; Projeto de Lei nº 004/2022, de 31 de março de 2022 que “*Altera a Estrutura da Administração Pública Municipal, Cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos dá outras providências*”; Projeto de Lei nº 005/2022, de 31 de



# ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

março de 2022 que “Dispõe sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Riacho Frio, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 006/2022, de 31 de março de 2022 que “Dispõe sobre a Política de Educação Ambiental no Município de Riacho Frio”; Projeto de Lei nº 007/2022, de 31 de março de 2022 que “Dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo no perímetro urbano do Município de Riacho Frio e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 008/2022, de 31 de março de 2022 que “Dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente”; Projeto de Lei nº 009/2022, de 31 de março de 2022 que “Dispõe sobre a emissão de poluentes atmosféricos no Município de Riacho Frio e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 010/2022, de 31 de março de 2022 que “Dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, define os procedimentos para o licenciamento ambiental para utilização de fonte sonora no Município de Riacho Frio e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 011/2022, de 31 de março de 2022 que “Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de Riacho Frio”; Projeto de Lei nº 012/2022, de 31 de março de 2022 que “Dispõe sobre a proibição de queimadas no âmbito do Município de Riacho Frio e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 013/2022, de 31 de março de 2022 que “Dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola”; e Projeto de Lei nº 014/2022, de 31 de março de 2022 que “Dispõe sobre a criação da Brigada civil de combate a incêndio do Município de Riacho Frio e dá outras providências”. Nas Considerações Finais na forma do artigo 135 do Regimento Interno o Vereador Ezequias Paiva arguiu que os residentes do Bairro Bela Vista não dispõem do fornecimento de água regular sendo necessário receber água através de carro pipa e, o carro pipo está quebrado há dias, da mesma forma os residentes da comunidade Piçarra necessitam de abastecimento de água que é realizado através de pipa, estendendo ao líder da bancada governista que solicite ao gestor municipal a solução dessa demanda. O Presidente da Casa usou a fala e proferiu que a preocupação do Vereador é louvável, mas devem fazer ofício à Águas e Esgotos do Piauí S.A (AGESPISA) para solucionar o problema. O Vereador Paulo Roberto Dias mencionou que já esteve no bairro e conferiu a situação, que também já esteve com o gestor e o mesmo já buscou ver uma forma de municipalizar a água, mas há uma concessão com a companhia de água e, quebrar contrato é muito



# ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

burocrático. A Vereadora Eva Alves externou que esteve no bairro Camaçari e que as ruas estão deterioradas devido as chuvas, agora com a suspensão do período chuvoso pede à Administração Municipal para enviar máquinas para realizar a manutenção daquelas ruas. Ainda mencionou sobre a Saúde do Município para promover a manutenção da farmácia básica que está sem medicamentos essenciais, como de controle de pressão arterial. A Vereadora Francisca Antunes relatou que o atendimento na Unidade Básica de Saúde está tendo muitas reclamações. Questionando que não fazem agendamento para atender duas pessoas da mesma casa. Há relatos de atendimentos prioritários que estão sem atender, ainda falou sobre bens da Casa Legislativa que não estão em uso, que deveriam ser leiloados ou doados. A Vereadora Eva Alves complementou sobre a possibilidade de vagas reserva para as pessoas que são da zona rural. O Vereador José Antônio Filho relatou que esteve com o gestor municipal e tomou conhecimento da liberação da última parte da PI que liga Riacho Frio à Parnaguá para concluir a manutenção e fez ressalvas do trecho mais crítico que é o da localidade Mandacaru que ficou sem fazer. O Vereador Nelton Bembém menciono sobre o festejo da Palmeira de São Benedito solicitando que façam a manutenção da estrada até a data da realização do evento. O Vereador Paulo Roberto Dias usou a fala e pediu ao gestor a manutenção das estradas vicinais do Município em geral. Para finalizar o Vereador Adalton Pereira mencionou que a Câmara tem que fiscalizar a qualidade do material que estão utilizando reforçando que tem que colocar brita durante a manutenção. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.